

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## PORTARIA COREN-MT Nº. 177/2025

Designa o Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira, como relatora de Processo Ético para a emissão de parecer conclusivo.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando os autos do Processo Ético COREN-MT nº 08/2024;

**Considerando** a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Comissão de Instrução designada pela Portaria COREN-MT Nº 352/2024;

**Considerando** o Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 706/2022;

## Resolvem:

**Art. 1º -** Designar o Conselheiro Thalisson Magno de Oliveira, COREN-MT N.º 358395-ENF como relatora para a emissão de Parecer Conclusivo sobre o Processo Ético N.º 08/2024.

**Parágrafo Único** – O(a) Relator(a) tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento dos autos, para emissão do parecer conclusivo em epígrafe.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º -** Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 15 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO COREN-MT Nº 442.453-ENF Conselheira Presidente JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA COREN-MT Nº 521.011-ENF Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lirios, 363 - Jardim Cuiabá Cuiabá – MT CEP: 78.043-122 www.coren-mt.gov.br / @corenmt

